



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0065/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de membro da **Comissão de Estágio e Exame de Ordem**, o advogado **Fernando Mário Pires Daltro Júnior, OAB/BA n. 19598**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 14 de Julho de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB/BA